

PROCESSO N.º: 405066/2015.

ASSUNTO: Extingue Aplicação de Multa por Descumprimento ao Instrumento Contratual n.º 344/2013/00/00-SETPU.

EMPRESA CONTRATADA: EBC - Empresa Brasileira de Construções Ltda.

EXTRATO DA DECISÃO

"(...) DECIDO: I - Acolher a recomendação do Secretário Adjunto de Obras às fls. 39 e determino a extinção da multa diária aplicada no IC de n.º 344/2013 com a empresa EBC - Empresa Brasileira de Construções Ltda., no valor de R\$ 1.297,05 (um mil, duzentos e noventa e sete reais e cinco centavos), conforme a rescisão bilateral, de fls. 40 e 41."

Publique-se.

Cuiabá, 10 de junho de 2.016.

MARCELO DUARTE MONTEIRO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 914e768a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar